DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4421/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 458.392,56 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 458.392,56 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais, cinquenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-92	15001002	195.870,05
36001.1030210042.142	3390-92	1600	92.468,78
36001.1030210042.142	3390-92	1621	170.053,73

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	4.468,80
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	151.413,46
36001.1030210052.148	3390-33	15001002	39.987,79
36001.1030210042.142	3390-30	1600	92.468,78
36001.1030210042.142	3390-30	1621	170.053,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9c198815-a0dc-4a47-bf12-9972e53f6b73